



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 243

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Eg. Tribunal, em sua sessão realizada no dia 14 do corrente, após julgar o processo de representação nº 39/82,

R E S O L V E:

Destituir das funções de preparador eleitoral em SANTA RITA DO ARAGUAIA, o cidadão Astrogildo Cipriano de Carvalho.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 de setembro de 1.982.

*Messias*  
MESSIAS DE SOUZA COSTA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL